



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

ANEXO IV - IMR

| INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR) | | |
|--|---|--------------------------------------|
| Qualidade na prestação do serviço | | |
| Finalidade | Avaliar a qualidade do serviço prestado pela empresa contratada | |
| Meta a Cumprir | Atendimento dos serviços constantes no termo de referência. | |
| Instrumento de Medição | Registro de ocorrência em formulário do CRF-RJ | |
| Forma de acompanhamento | Registro de ocorrência e verificação junto ao colaborador | |
| Periodicidade | Mensal | |
| Mecanismo de cálculo | Para cada ocorrência registrada no Mês de competência, será retirada a quantidade de pontos equivalentes à infração cometida. | |
| Início de Vigência | Data da assinatura do contrato. | |
| Faixas de ajuste no pagamento | | |
| Observações | Faixa: | % de Pagamento do valor da NF |
| | 0 até 2 pontos | 100 |
| | 2,25 até 4 pontos | 95 |
| | maior que 4 pontos | 90 |
| Valor mensal contratado | | |
| Valor a ser faturado | | |

Data e Assinatura do Fiscal

Data e Assinatura da CONTRATADA

| | | |
|--------------------------|----------------|------------------------------------|
| SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO | SETOR JURÍDICO | PRESIDENTE TANIA MARIA LEMOS MOUÇO |
|--------------------------|----------------|------------------------------------|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

DISCRIMINAÇÃO E GRADUAÇÃO DE OCORRÊNCIAS

| Item | Discriminação da Ocorrência | Aferição | Pontuação |
|------|---|--|-----------|
| 1 | Manter empregado sem a qualificação e habilitação exigida ou Deixar de cumprir as exigências relativas à segurança do trabalho, dos programas de saúde ocupacional e riscos de acidente. | Condicionada à verificação pela Fiscalização ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data. | 1 |
| 2 | Deixar de atender aos chamados nos prazos descritos no edital e seus anexos | A quantidade de ocorrência registrada corresponderá ao número de funcionários que nela incorrerem um mesmo dia. | 0,5 |
| 3 | Deixar de fornecer os materiais, ferramentas, utensílios, equipamentos e EPI em quantidade e definidos em proposta, ou aprovados pelo Fiscal, indispensáveis na prestação dos serviços e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los. | A falta e inadequação (em desacordo com a proposta) de cada material e/ou específico, será considerada ocorrência individual, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data. | 1 |
| 4 | Recusar-se a executar serviços previstos no Contrato ou determinado pela Fiscalização sem motivo justificado ou determinação formal. | A empresa deverá justificar imediatamente a razão da inexecução parcial. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data. | 1 |
| 5 | Destruir ou danificar documentos ou bens patrimoniais por culpa ou dolo de seus empregados. | Condicionada à verificação pela Fiscalização ou à comunicação formalizada a este, efetuada por servidor que tenha verificado sua ocorrência. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data. | 1 |

SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO

SETOR JURÍDICO

PRESIDENTE TANIA MARIA
LEMONS MOUÇO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

| | | | |
|---|--|---|------|
| 6 | Deixar de reparar, corrigir e substituir, as suas expensas, no total ou em partes, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, danos, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução. | Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data. A empresa deverá substituir o empregado no prazo de 24 horas. | 0,5 |
| 7 | Deixar de cumprir a solicitação formal da Fiscalização e de apresentar os relatórios indispensáveis à fiscalização do Contrato ou fornecer informações não condizentes com a realidade. | Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data. | 0,25 |

SERVIÇO DE
ADMINISTRAÇÃO

SETOR JURÍDICO

PRESIDENTE TANIA MARIA
LEMONS MOUÇO